

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 12 de junho de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1224

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 229	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 30.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 6629	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6631	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 30.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 64	R\$ 120.000,00
SUBTOTAL	R\$ 120.000,00

TOTAL	R\$ 180.000,00
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 241	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 30.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 380	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 382	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 30.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.91.00 SETENÇAS JUDICIAIS 73	R\$ 28.800,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES 66	R\$ 15.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 72	R\$ 76.200,00
SUBTOTAL	R\$ 120.000,00

TOTAL	R\$ 180.000,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 11 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato nº69/2022
Pregão Presencial 26/2022
Processo 47/2022

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Impressoras.
Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara.
Contratada: NEW DIGITAL LTDA - EPP inscrita no CNPJ:
10.612.782/0001-73.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono termo aditivo ao contrato nº131/2021
Pregão Presencial 15/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Processo 49/2021

Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar terceirizado.
 Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara.
 Contratada: Marcelo Dos Santos Transportes – ME, inscrito no CNPJ:
 08.959.893/0001-09.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 322, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Concede Licença Não Remunerada a servidora efetivo Carmem Ilza de Souza, Agente Administrativo, Matrícula nº 694-7, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Não Remunerada a servidora Carmem Ilza de Souza, Agente Administrativo, Matrícula nº 694-7, pelo período de doze (12) meses, para tratar de assuntos particulares a contar de 17 de Junho de 2024 a 17 de junho de 2025, em conformidade com o art. 91, inciso VIII, e art. 99, da Lei Complementar nº 05/2022 de 26/04/2022, do Estatuto dos servidores municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 11 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 323, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidora municipal de Cargo de Provisão em Comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora LARISSA SOARES DE SOUZA do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 11 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 324, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Ana Paula Campo Fornari, matrícula nº 14370, pelo prazo de 30 (trinta) dias e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a Servidora ANA PAULA CAMPO FORNARI, servente, Matrícula nº 1437-0, referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 18/06/2024, com início no dia 17/06/2024 e retorno no dia 17/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 11 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 325, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Leila Fraga, matrícula nº 126860-0, pelo prazo de 30 (trinta) dias e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a Servidora LEILA FRAGA, Secretária, Matrícula nº 126860-0, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, com início no dia 10/06/2024 e retorno no dia 10/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 11 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 326, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede Concessão de Adicional de Periculosidade a servidor Joelson Lima de Souza, matrícula nº 127114-8 e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Concessão de Adicional de Periculosidade no valor de 30%, ao Servidor JOELSON LIMA DE SOUZA, Eletricista, Matrícula nº 127114-8, lotado na Secretaria de Obras a contar de 03/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 11 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 327, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidora municipal Maira Ribas Goulart do Cargo de Nutricionista.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora MAIRA RIBAS GOULART, lotada na secretaria de Educação no cargo de Nutricionista a contar de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 11 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 328, DE 11 JUNHO DE 2024.

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pela Servidora THIFANY VIEGAS, Agente de Contratação e Licitações, matrícula 127117-2, conforme Declaração de Tempo Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos:
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul – 15/10/2012 á 26/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, em 11 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

